

**DECRETO N° 2.297 DE 13 DE JULHO DE 2020.**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 9.240,49 (nove mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

09 – Previdência Social	
0.013 – Contribuição Do PASEP	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias E Contributivas.....	R\$ 92,40
Fonte: 1133 - Auxilio Financeiro da União - COVID 19 - LC no 173/2020	

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde	
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 9.148,09
Fonte: 1133 - Auxilio Financeiro da União - COVID 19 - LC no 173/2020	

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recurso 1133 - Auxilio Financeiro da União - COVID 19 - LC no 173/2020, e o disposto no Art. 8º, III da Lei 936 de 27/12/2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 13-07-2020

**Agueda Elisabete Recke Foleto**  
**Secretaria Municipal de Administração**